

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº35 | 15 ABRIL**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ALTO TÂMEGA E BARROSO**

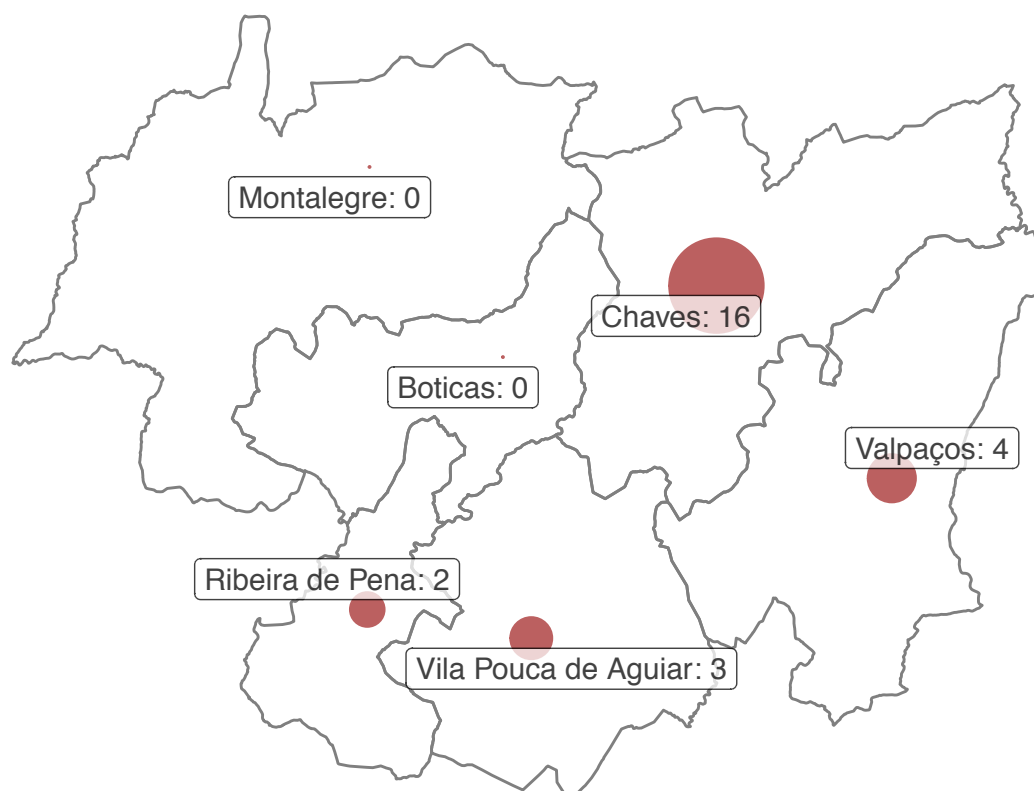
O boletim epidemiológico é produzido diariamente, durante a pandemia de COVID-19, pela Unidade de Saúde Pública do Aces Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual. É distribuído aos órgãos de gestão do Aces Alto Tâmega e Barroso e aos coordenadores das suas unidades funcionais, bem como aos presidentes das comissões municipais de protecção civil dos concelhos que compõem a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

A informação contida neste boletim diz respeito aos dados existentes às 23h59 do dia 2020-04-14.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para: usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt.

Resumo da situação actual

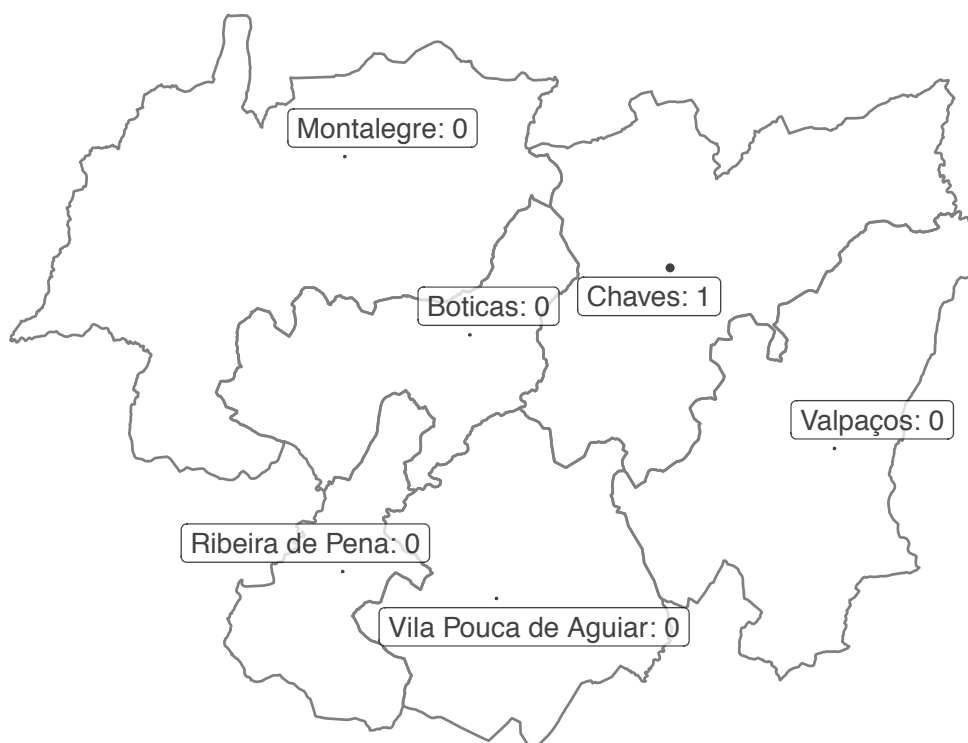
Casos confirmados de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega



Foram notificados 25 casos confirmados na CIMAT, desde 9 de Março.

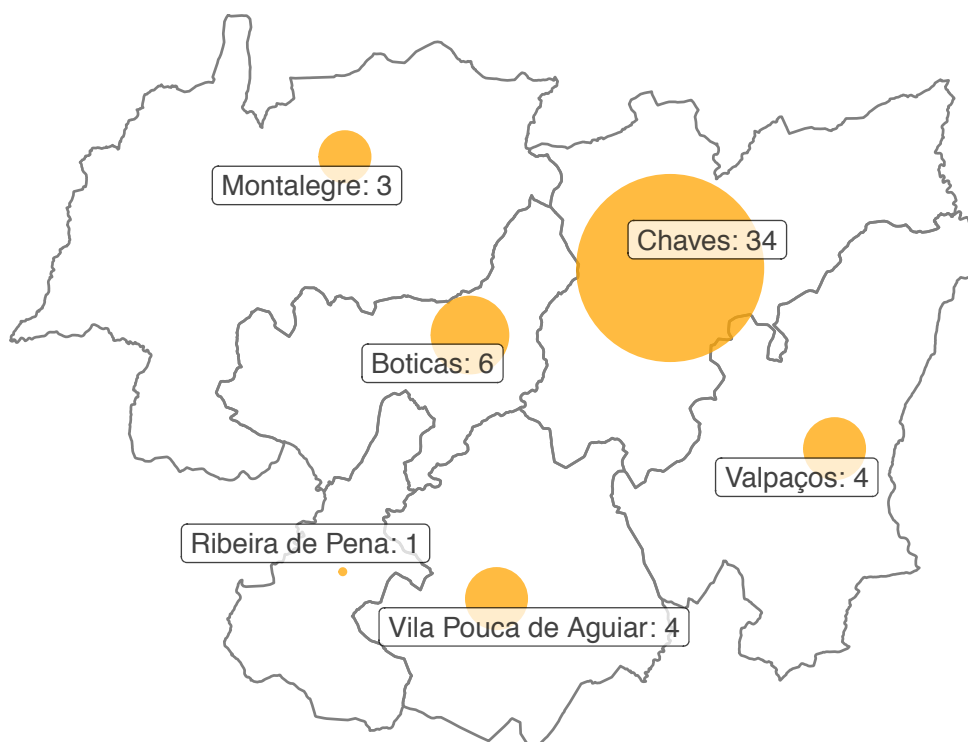
O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor constante no relatório de situação divulgado diariamente pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Óbitos por COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

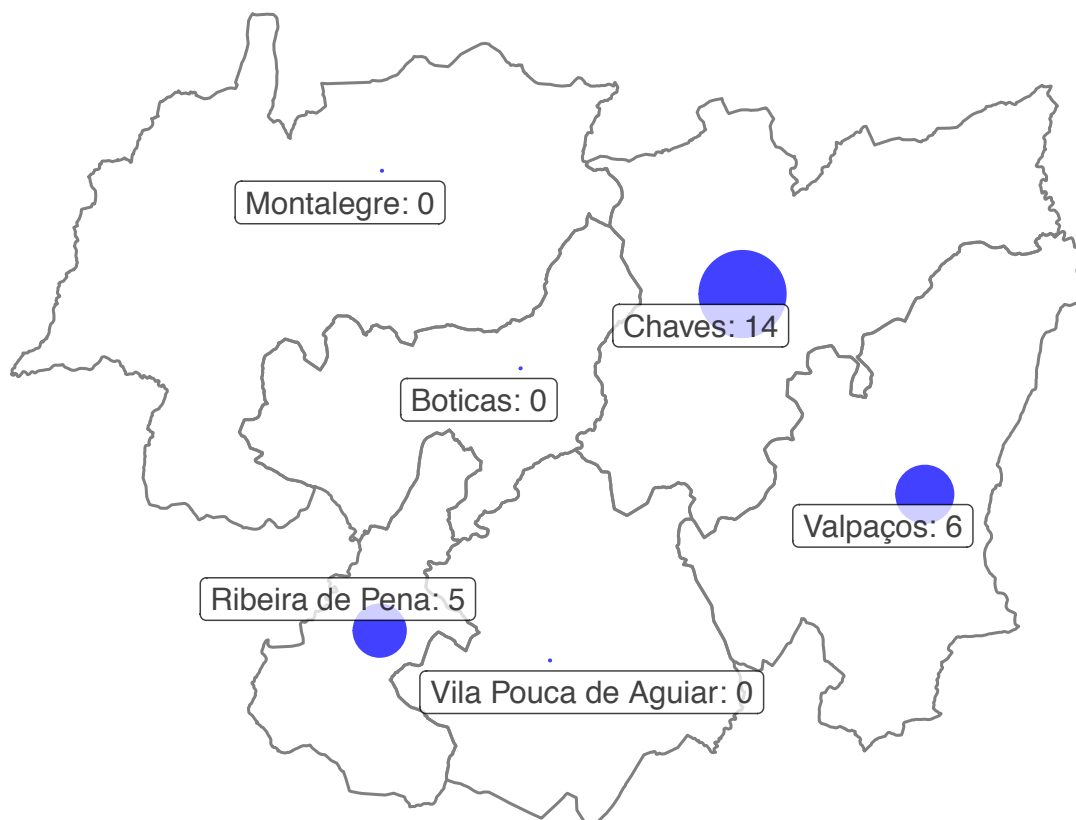


Temos a lamentar 1 óbito por COVID-19 na CIMAT, desde 9 de Março.

Casos suspeitos de COVID-19 a aguardar resultado laboratorial na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

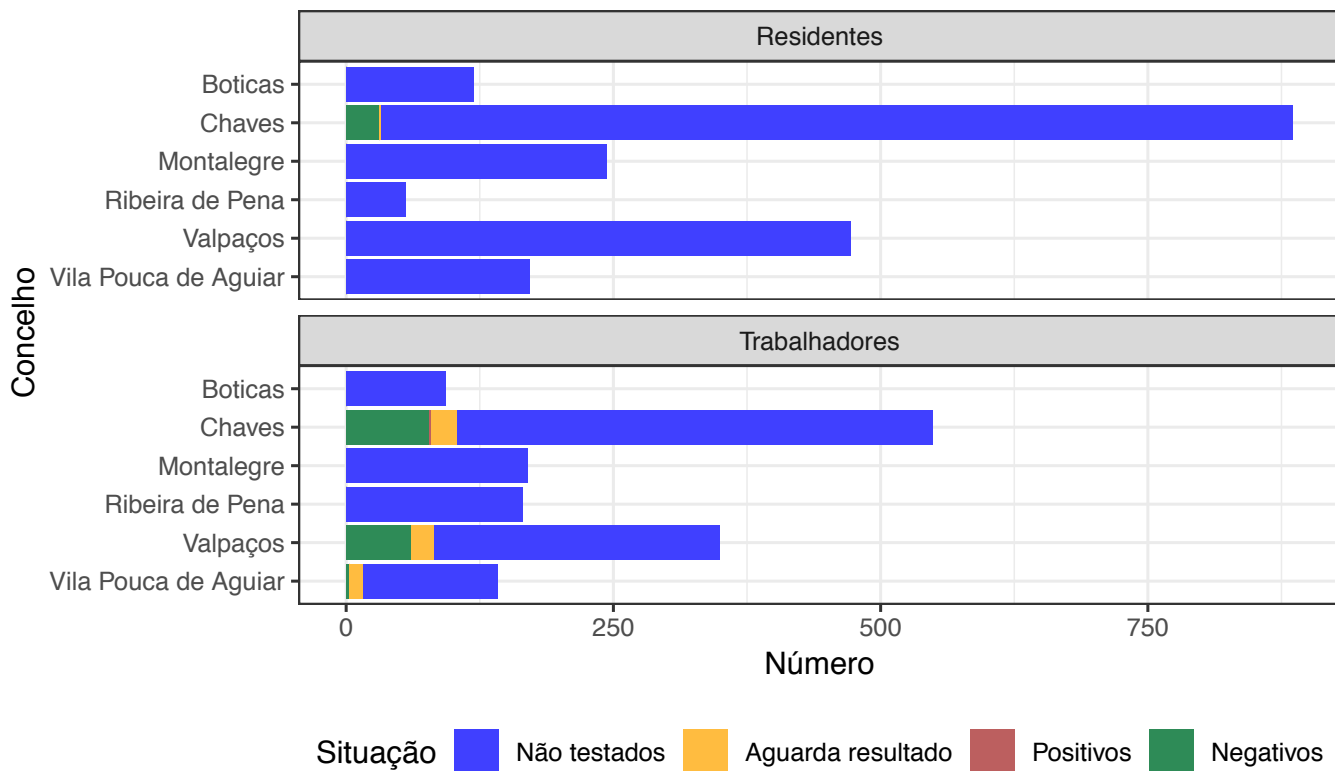


Encontram-se a aguardar resultado laboratorial 52 casos suspeitos.



Encontram-se em vigilância activa pelas autoridades de saúde 25 contactos de casos confirmados.

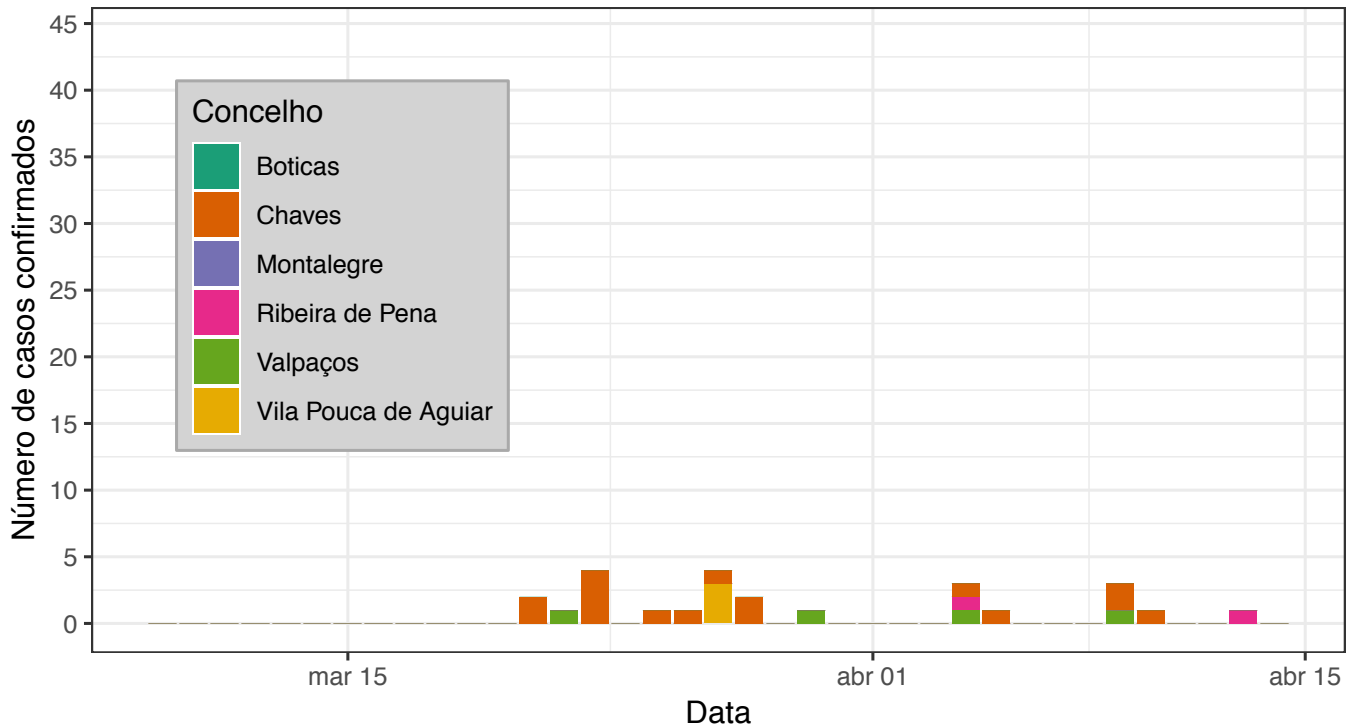
Rastreio em estruturas residenciais para pessoas idosas e unidades de cuidados continuados integrados



Informação estatística detalhada

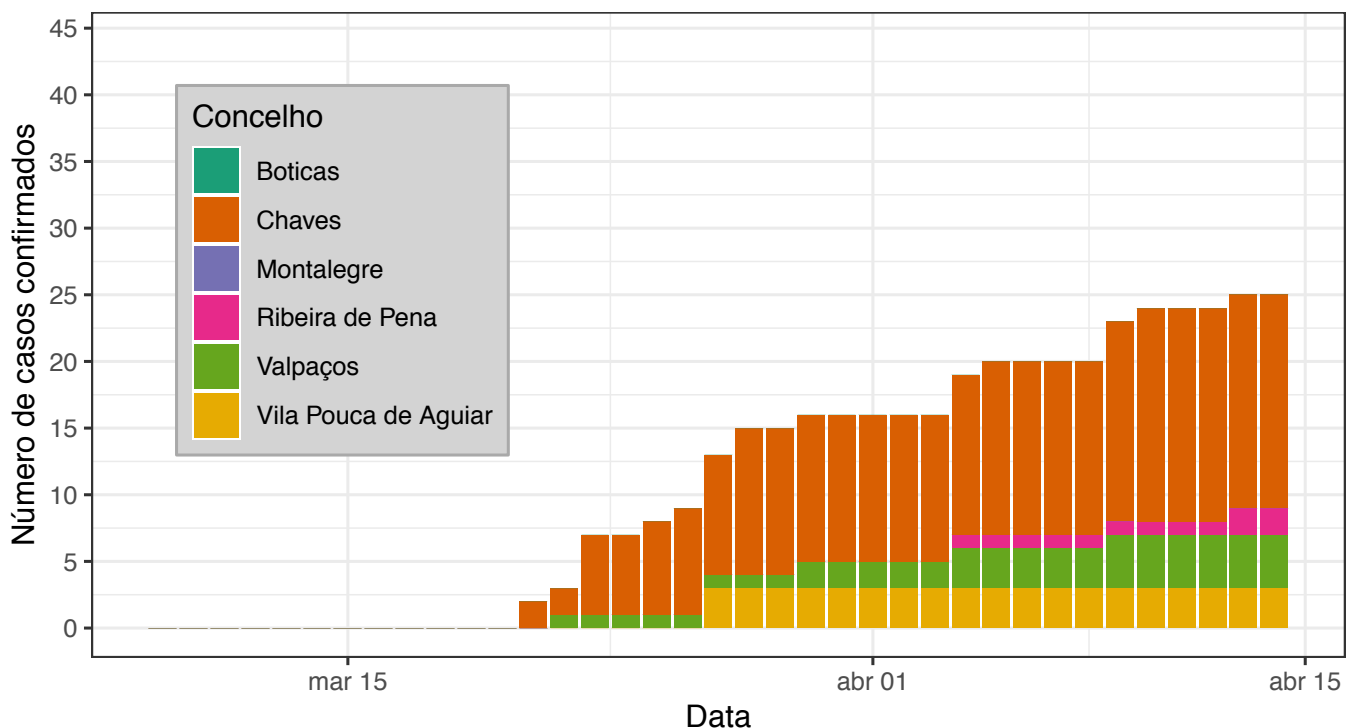
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Frequência absoluta de novos casos confirmados na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega



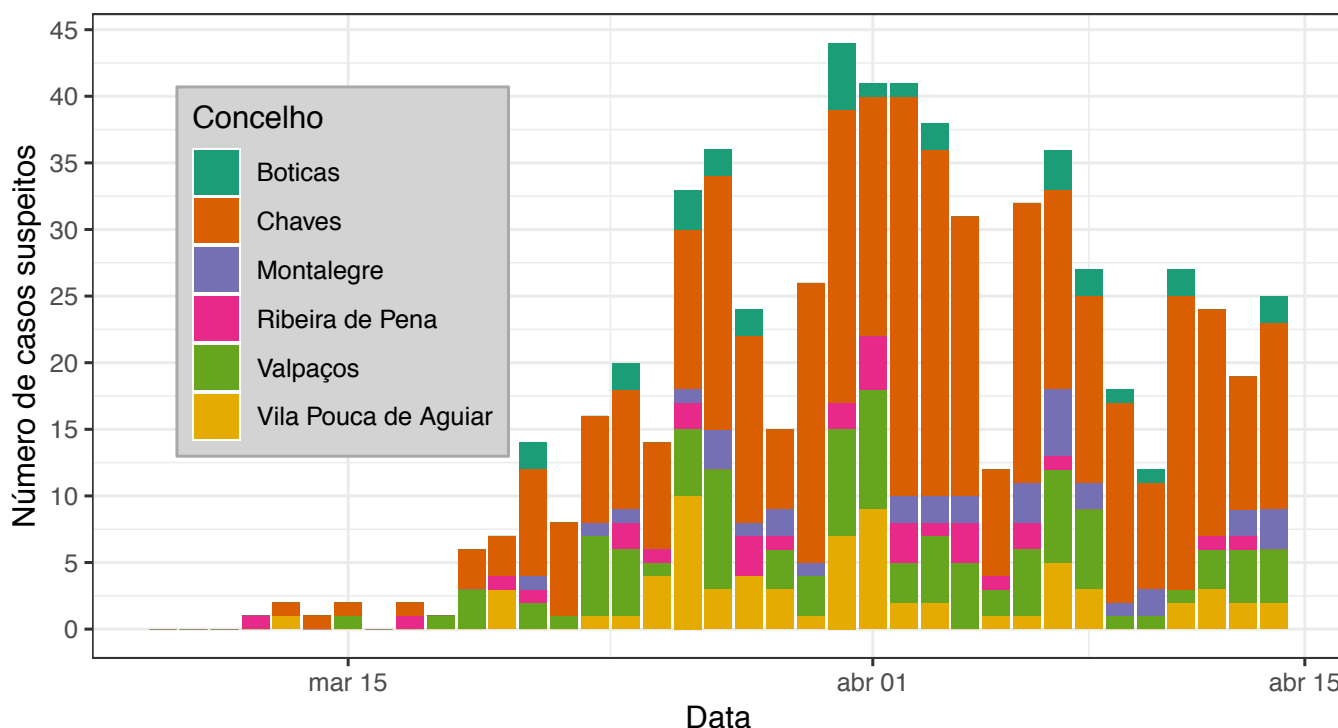
Cada barra representa a contagem diária do número de novos casos confirmados. Cada concelho é representado por uma cor diferente. A altura da barra representa o total na CIMAT.

Frequência cumulativa de casos confirmados na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega



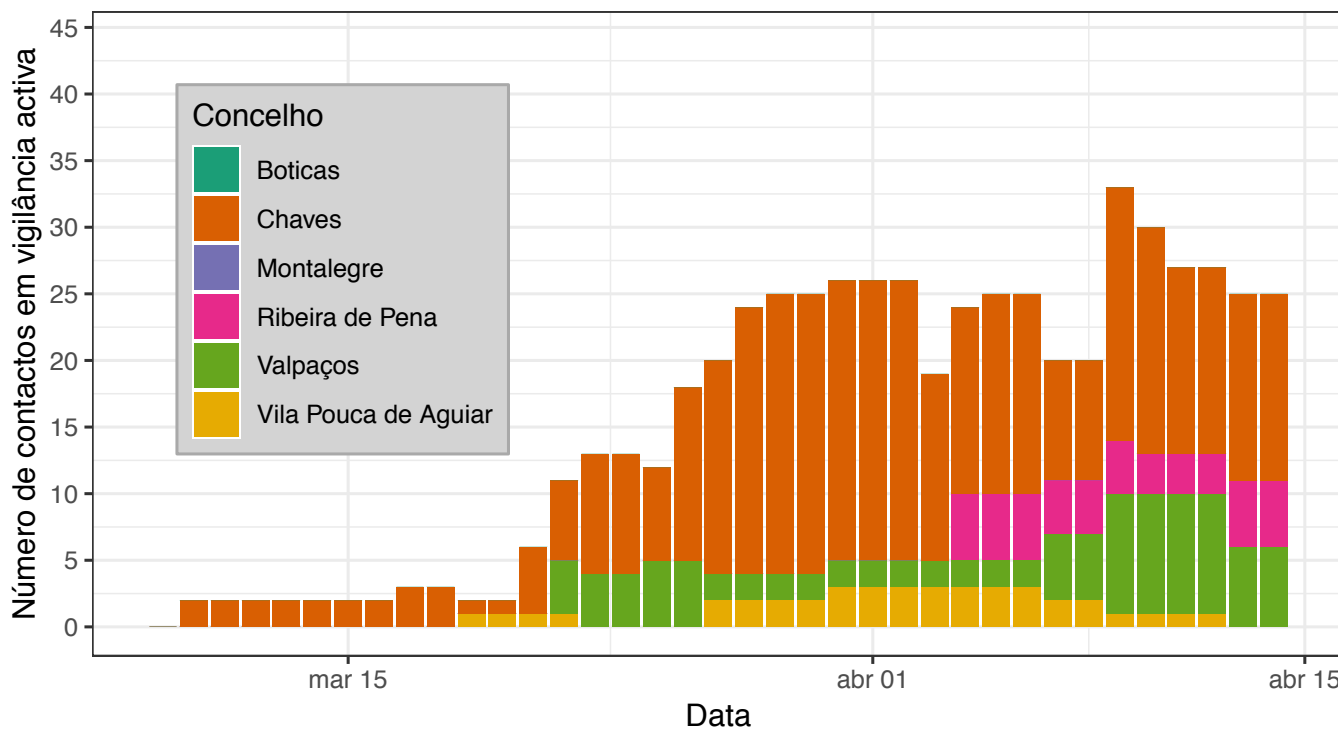
Cada barra representa a contagem do número total de casos confirmados, desde 9 de Março. Cada concelho é representado por uma cor diferente. A altura da barra representa o total na CIMAT.

Frequência absoluta de casos suspeitos na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega



Cada barra representa a contagem diária do número de novos casos suspeitos notificados às autoridades de saúde. Cada concelho é representado por uma cor diferente. A altura da barra representa o total na CIMAT.

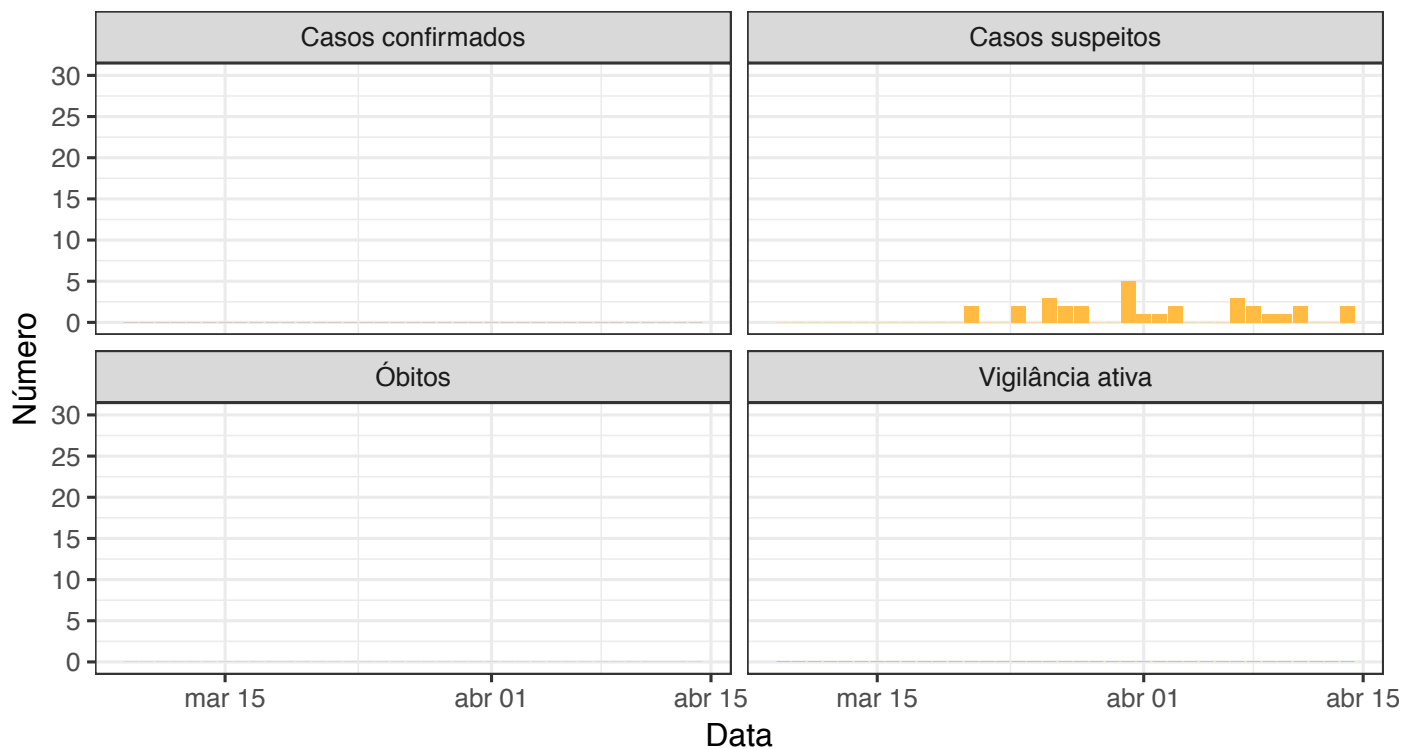
Frequência absoluta de contactos em vigilância activa na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega



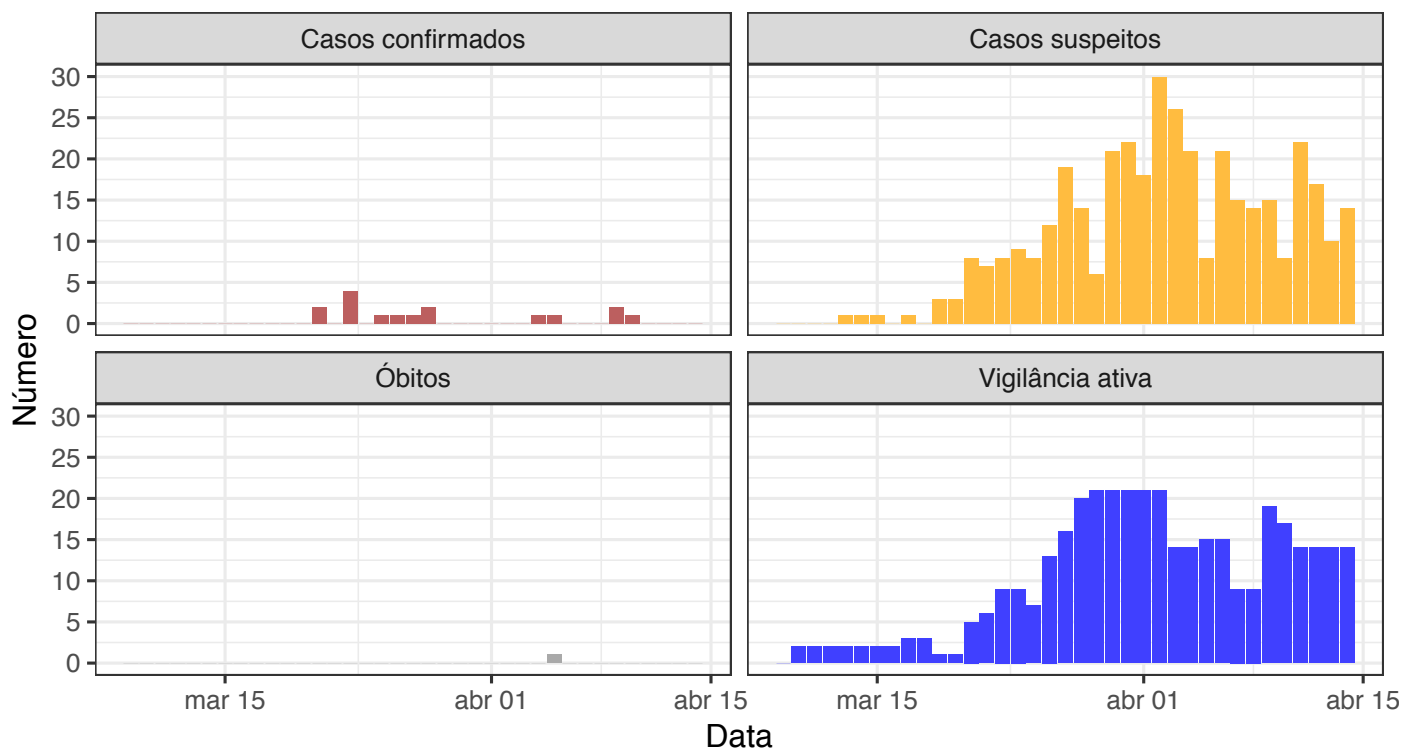
Cada barra representa a contagem do número de contactos de casos confirmados em vigilância activa em cada dia. Cada concelho é representado por uma cor diferente. A altura da barra representa o total na CIMAT.

Por concelho

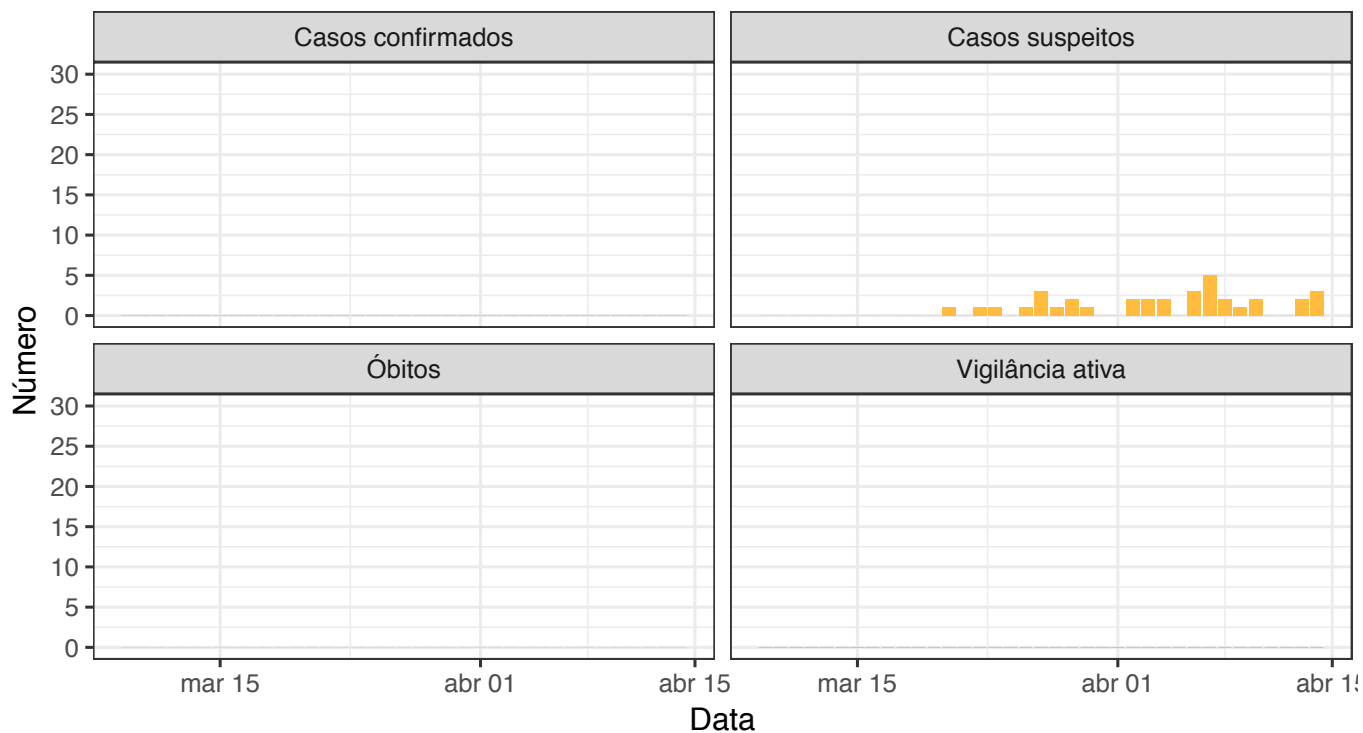
Boticas



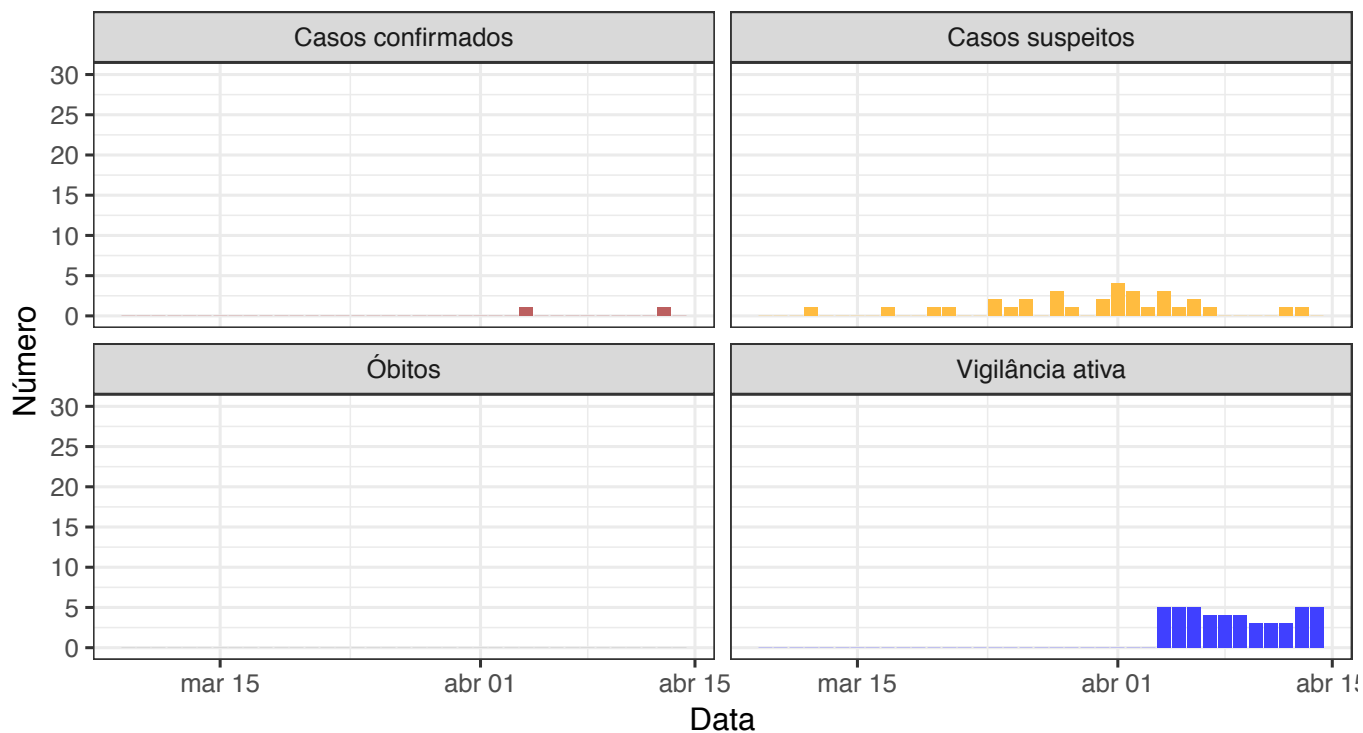
Chaves



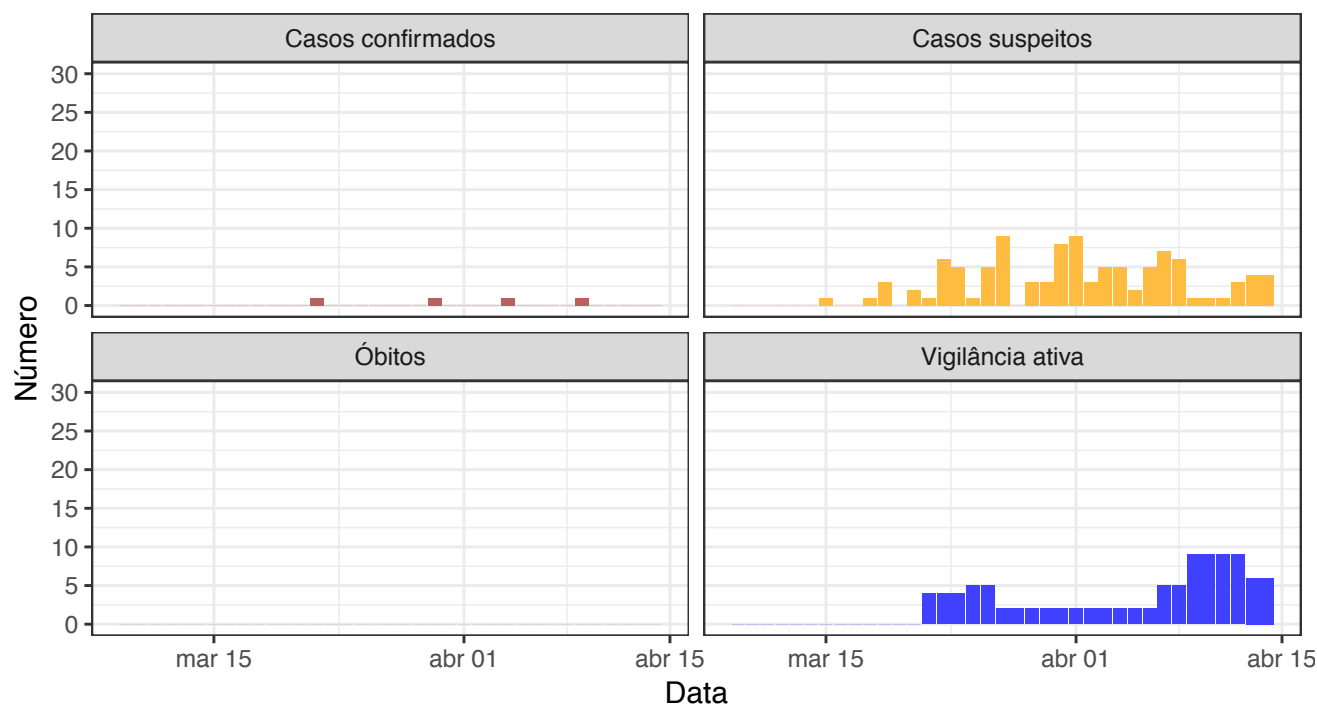
Montalegre



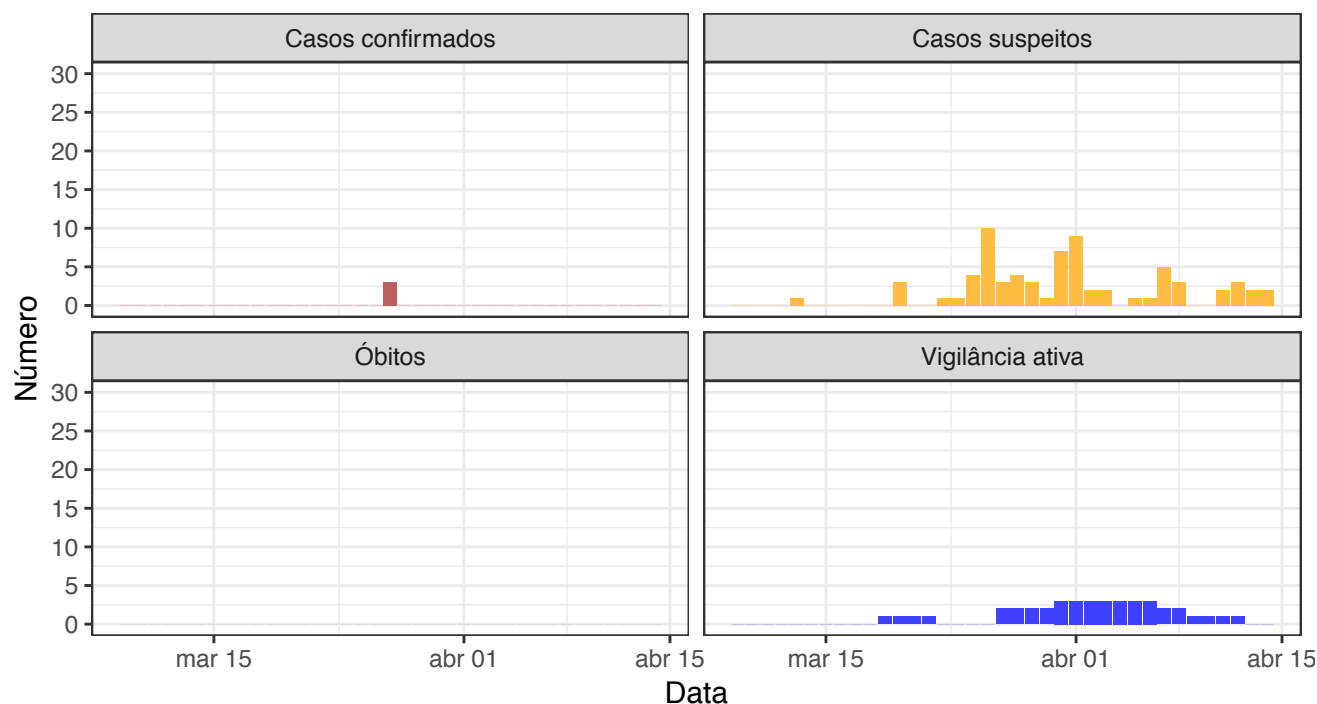
Ribeira de Pena



Valpaços



Vila Pouca de Aguiar



Lembre-se: a melhor estratégia de combate à COVID-19 é a prevenção!

É absolutamente fundamental ficar em casa e manter a distância das outras pessoas, mesmo daquelas de quem mais gostamos; lavar as mãos com frequência, com sabão e durante vinte segundos; e cumprir as regras de etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para a parte de dentro do cotovelo ou para um lenço e deitá-lo imediatamente ao lixo.

Mas é igualmente importante não discriminar nem culpar as pessoas que desenvolvem a doença.